



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 55, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3468/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
SUPLEMENTAR				
		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100	1500	R\$ 20.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - FAZENDA			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	125	1500	R\$ 15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - OBRAS E PLAN			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	152	1500	R\$ 40.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.076	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCA-ÇÃO			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	216	1541	R\$ 100.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - SERV PUBLICOS			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	R\$ 250.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$ 700.000,00
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.128	Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	3054	1660	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.275.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

ANULAR				
		Dot.	Rec.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	94	1500	R\$ 20.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - FAZENDA			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	116	1500	R\$ 15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
15.451.0020.2.044	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	163	1500	R\$ 40.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.076	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDU- CAÇÃO			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	222	1541	R\$ 100.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
15.451.0016.2.068	MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS E URBA- NAS			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	516	1500	R\$ 1.050.000,00
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.135	GBF - FNAS BOLSA FAMÍLIA			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	3110	1660	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	3113	1660	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 1.275.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1752